MENSAGEM Nº 122/2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Valemo-nos da presente Mensagem para encaminhar à essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei, que visa alterar o art. 5º da Lei nº 1.939, de 4 de julho de 2000, que instituiu o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR.

As alterações foram sugeridas pelo próprio COMTUR, conforme ata anexa, com o objetivo de atualizar a composição do Conselho e garantir mais autonomia ao referido órgão. Segundo o Conselho, desde a última alteração realizada em sua composição através da Lei nº 2.784, de 27 de junho de 2007, ocorreram diversas modificações nas nomenclaturas de algumas das secretarias municipais e entidades participantes, o que exige a devida correção do texto legal.

Além disso, considerando o contexto atual do turismo no Município, faz-se necessária a inclusão de novas instituições e representações que, nos últimos anos, tiveram importante papel no desenvolvimento, na operação e na promoção do turismo local. Outrossim, a alteração tem como objetivo garantir maior representatividade às instituições que reúnem um grande número de empresas, empreendimentos e/ou profissionais representados, fazendo com que toda a sociedade tenha participação ativa no Conselho.

Ante ao exposto, contamos com a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, nos termos do art. 33, caput e § 3º da Lei Orgânica Municipal, ao que antecipamos agradecimentos.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2022.

ROBSON CANTU:44143664968

Assinado de forma digital por ROBSON CANTU:44143664968
Dados: 2022.09.16 11:57:25 -03'00'

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 147/2022

Altera o art. 5º da Lei nº 1.939, de 4 de julho de 2000, que instituiu o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR.

Art. 1º Fica alterado o art. 5º da Lei nº 1.939, de 4 de julho de 2000, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º

I - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
II - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação;
III - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
IV - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;
V - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
VI - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Agricultura;
VII - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano;
VIII - 01 (um) representante do Instituto Regional de Desenvolvimento Econômico e Social (IRDES);
IX - 01 (um) representante do Centro Universitário Mater Dei (UNIMATER);
X - 01 (um) representante do Centro Universitário de Pato Branco (UNIDEP);
XI - 01 (um) representante da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) - Campus Pato Branco;
XII - 01 (um) representante do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE);
XIII - 01 (um) representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC);
XIV - 01 (um) representante do Serviço Social do Comércio (SESC);
XV - 01 (um) representante do Núcleo de Tecnologia da Informação de Pato Branco (NTI);
XVI - 01 (um) representante do Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade de Pato Branco;
XVII - 01 (um) representante da Rede de Cooperativas de Crédito;
XVIII - 02 (dois) representantes do Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Sudoeste do Estado do Paraná (SHBRS), sendo 01 (um) da área gastronômica e 01 (um) da área de hospedagem;
XIX - 01 (um) representante da Associação dos Artesãos de Pato Branco;
XX - 01 (um) representante da Associação Comercial e Empresarial de Pato Branco (ACEPB);
XXI - 01 (um) representante da Sociedade Rural de Pato Branco;
XXII - 01 (um) representante do Sindicato do Comércio de Pato Branco (SINDICOMÉRCIO);
XXIII - 01 (um) representante da Rede de Agências de Viagem;
XXIV - 01 (um) representante do Núcleo de Eventos de Pato Branco (NEVE);
XXV - 01 (um) representante do Núcleo Cervejeiro de Pato Branco (NCPB);

XXVI - 01 (um) representante dos locais para eventos de Pato Branco;
XXVII - 02 (dois) representantes dos taxistas e aplicativos de transporte privado de passageiros;
XXVIII - 02 (dois) representantes das Associações Esportivas e Recreativas do Município;
XXIX - 01 (um) representante dos Centros de Tradições Gaúchas de Pato Branco. (NR)".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ROBSON CANTU:44143664968
Assinado de forma digital por ROBSON CANTU:44143664968
Dados: 2022.09.16 11:57:41 -03'00'

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CONTUR -CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PATO BRANCO.

ATA DA 4° REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONTUR, 19 DE MAIO DE 2022

LOCAL : SENAC DE PATO BANCO, AVENIDA TUPI, 385 - BORTOT, PATO BRANCO/PR.

PAUTA:

I. Deliberação sobre uma proposta de Instituições/entidades para composição do COMTUR com a finalidade de melhorar a respresentatividade e renovar a lei antiga ainda vigente.
II. Eleição para o cargo de Secretário(a) do COMTUR;
III. Informe Gerais

DESENVOLVIMENTO:

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de 2022, às 8h15min, na sala de reunião do SENAC, realizou-se a 4° Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo-Contur. Estavam presentes na reunião Sr. Anery Baggio Júnior, Presidente do CONTUR, Sra.Raiana Ralita, Chefe Setor Gestão Ambiental, Sra. Suzana Baggio como secretária provisória, bem como Chefe da Divisão de Turismo e Denvolvimento, Sr.Kauê Chicoki e Claudia Natalia de Oliveira, representando Sindicato dos Bares, Restaurantes e similares, Sr. Paulo R. Fergutz representante Quebra Freio, Sra. Norma Brambilla, representante UTFPRSr. Anery Junior Baggio, representando UNIMATER, Sr. Guilherme Fiorentin, representando ACEPB, Sra. Katia Bertol, representando Secretaria Municipal de Ciências Tecnologia e Inovação, Sr. Valdecir Francisco Demezuk, representando Sindicato do Comércio de Pato Branco, Sr. Fernando Rafael Rizzo, representando ACEPB e o núcleo de Cervejeiros, Sra. Cledi Nottar, representando SESC, Sr. Vanderlei Correia, representando SENAC.

Na sequência falou da Pauta da Reunião: I - Parecer Jurídico da Prefeitura à respeito da Lei do FUMTUR; II - Análise da Lei que instituiu o COMTUR para fins de sua renovação; III - Informe Gerais;

Suzana Baggio, secretária leu a ata da reunião anterior, e explicou sobre algumas demandas que aconteceram anterior a reunião, uma delas que contrato de Convênio da IGR´s - Agência de Desenvolvimento está pronto para assinatura. Que já está em andamento quanto ao Termo de Referência do Patotur, programa que comporta Festival Gastronômic.

Em reunião anterior Kauê se manisfestou pedindo para ter voz de fala, sobre horários de transporte para horários avançados da noite para os funcionários e para shopping, solicitando apoio da COMTUR. Nessa manhã Claudia, nos informou sobre

a demanda solicitada, do qual esta sendo atendido, mesmo que empresários do Sindicato não se manifestaram quanto ao interesse, mas foi atendido a demanda de linha de transporte público ao Shopping.

Anery esclareceu também sobre a situação do Parque da Pedreira, que foi solicitada pelo Kauê Chicocki para realizar evento, sendo que se trata de uma reserva ambiental, existe tota uma questão legal sendo avaliada pelo Jurídico, bem como elaboração de valor de locação.

Suzana esclareceu a situação do Processo de aprovação do Fundo - sendo que foi aprovado pela Câmara, sendo encaminhado ao Jurídico/ após Câmara Municipal novamente e com prazo previsto para 25/05/2022 para finalização.

Suzana também comentou sobre o Encontro da IGR´s feito em Honório Serpa, sendo que como Diretora da Pasta de Tursimo e Desenvolvimento, esteve presente ao encontro aonde houve apresentação do relatório das atividades da IGR em âmbito regional, apresentação do relatório de atividades da IGR em âmbito municipal, regulamento e participação de produtos turísticos na Feira de Salgado Filho, discussão sobre o roteiro de turismo religioso e cicloturismo, discussão sobre o Festival e Mostra de Turismo em Planalto, Lançamento do Festival Regional de Inverno, e encaminhamentos.

Kátia contirbui informando sobre o Centro de Cidadania/Praça Inteligente na praça Santos Dumont para que a população possa acessar através de um toten informações sobre o município, Suzana Baggio ficou no encargo de buscar mais informações sobre.

Presidente Anery também abordou sobre segurança nos projetos, e salientou sobre projeto de cicloturismo, que precisamos mostrar o que já está sendo feito, par fortalecer essa demanda, sendo que Pato Branco já comprota grandes eventos do esporte.

Coordenados pelo Presidente, os conselheiros passaram à análise da lei de fundação do COMTUR o qual em seu Art. 5º expressa sua composição representativa conforme se lê a seguir:

"Art. 5º O Conselho Municipal de Turismo será composto por membros nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, sendo:
I - um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico;
II - um representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
III - um representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
IV - um representante do Fórum de Desenvolvimento de Pato Branco;
V - um representante da Associação Comercial e Empresarial de Pato Branco (Acepb);
VI - um representante do Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do

Município de Pato Branco;
VII - um representante da Faculdade Mater Dei - Curso de Administração e Gestão em Turismo;
VIII - um representante da Faculdade de Pato Branco (Fadep) - Curso de Jornalismo;
XI - um representante dos clubes de serviços do Município de Pato Branco;
X - um representante das agências de viagem de Pato Branco;
XI - um representante da Sociedade Rural de Pato Branco;
XII - um representante do Sindicato do Comércio de Pato Branco;
XIII - um representante da Associação dos Artesãos de Pato Branco;
XIV - um representante da Associação dos Piscicultores de Pato Branco;
XV - um representante da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Unidade Sudoeste (UTFPR) - Campus de Pato Branco;
XVI - um representante da Empresa Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater);
XVII - um representante da Secretaria Municipal de Agricultura;
XVIII - um representante do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae)."

Ao analisar o referido Artigo o Presidente propôs a alteração em seu conteúdo. Explicou que as proposições intendem a) atualizar a nomenclatura das instituições representadas no COMTUR; b) incluir no COMTUR instituições e representações afins ao desenvolvimento, operação e promoção do turismo local; c) retirar do COMTUR aquelas instituições que eram relevantes à época da lei (2007), mas que apresentam pouca relevância no contexto atual do turismo local; e/ou d) garantir maior representatividade às instituições que reúnem um grande número de empresas, empreendimentos e/ou profissionais representados.

Para facilitar a compreensão, apresentou as proposições de alteração em uma tabela comparativa incluindo colunas com o número de vagas e instituições da lei atual e sugestão de composição de instituições e número de vagas para a renovação da lei. Também apresentou a composição da lei em outros municípios do Estado do Paraná, para fins de comparação.

Depois da apresentação, houve contribuição dos conselheiros presentes elevando de 18 para 32 o número de representantes do COMTUR conforme se vê na tabela a seguir.

	LEI ATUAL	NOVA LEI	
Vagas	PODER PÚBLICO		Vagas
1	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	1
		Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação	1
1	Secretaria Municipal de	Secretaria Municipal de Educação	1

	Educação, Cultura, Esporte e Lazer	e Cultura	
		Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	1
1	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	1
1	Secretaria Municipal de Agricultura	Secretaria Municipal de Agricultura	1
-	-	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	1
4	**LEI ATUAL: VAGAS PODER PÚBLICO**	**NOVA LEI: VAGAS PODER PÚBLICO**	**7**

Vagas	ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES DE APOIO E FOMENTO		Vagas
1	Fórum de Desenvolvimento de Pato Branco	Instituto Regional de Desenvolvimento Econômico e Social (IRDES)	1
1	Faculdade Mater Dei - Curso de Administração e Gestão em Turismo	Centro Universitário Mater Dei (UNIMATER)	1
1	Faculdade de Pato Branco (Fadep) - Curso de Jornalismo	Centro Universitário de Pato Branco (UNIDEP)	1
1	Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Unidade Sudoeste (UTFPR) - Campus de Pato Branco	Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) – Campus Pato Branco	1
1	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE)	Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Paraná (SEBRAE-PR)	1
1	**Associação dos Piscicultores de Pato Branco**	***Excluído***	-
1	**Empresa Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER)**	***Excluído***	-
1	**Clubes de serviços do Município de Pato Branco**	***Excluído***	-
-	-	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC)	1
-	-	Serviço Social do Comércio (SESC)	1
-	-	Núcleo de Tecnologia da Informação de Pato Branco (NTI)	1
-	-	Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade de Pato Branco (SETH)	1

-		Rede de Cooperativas *(ex.: SICOOB, SICREDI, COOPER, CRESOL, EVOLUA, UNIMED, UNICRED, etc.)*	1
8	**LEI ATUAL: ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES DE APOIO E FOMENTO**	**NOVA LEI: ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES DE APOIO E FOMENTO**	**10**

Vagas	INICIATIVA PRIVADA E SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA		Vagas
1	Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Município de Pato Branco	Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Sudoeste do Estado do Paraná (SHBRS) – Vaga para Representante da Gastronomia	1
		Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Sudoeste do Estado do Paraná (SHBRS) – Vaga para Representante da Hospedagem	1
1	Associação dos Artesãos de Pato Branco	Associação dos Artesãos de Pato Branco	1
1	Associação Comercial e Empresarial de Pato Branco (Acepb)	Associação Comercial e Empresarial de Pato Branco (ACEPB)	1
1	Sociedade Rural de Pato Branco	Sociedade Rural de Pato Branco	1
1	Sindicato do Comércio de Pato Branco	Sindicato do Comércio de Pato Branco (SINDICOMÉRCIO)	1
1	Agências de viagem de Pato Branco	Rede de Agências de Viagem	1
-	-	Núcleo de Eventos de Pato Branco (NEVE)	1
-	-	Núcleo Cervejeiro de Pato Branco (NCPB)	1
-	-	Clubes Profissionais de Esporte *(ex.: Pato Futsal, Azuriz, Pato Basquete)*	1
-	-	Locais de Evento de Pato Branco *(ex.: Clube Social Pinheiros, Clube Social Grêmio, Gabbana Jardins, Aurora, Garden Club, Espaço Pimenta, Espaço Mirante, Numen, Paróquia São Pedro)*	1
-	-	Taxistas e Motoristas de	1

		Aplicativo de Transporte	
-	-	Associações Esportivas e Recreativas *(ex.: ACORPATO, Quebra-Freio, LargoTri, Clube de Tiro, KartClube, Drift, Motocross, Motoclubes, Aeromodelismo, Arrancada, Volei, Handebol, Tenis, Karatê, Jiu-gitsu, Futebol, Basquete, Bocha, Bolão)* – 2 VAGAS	2
-	-	Centro de Tradições Gaúchas (Tarca Nativista, Carreteando a Saudade)	1
6	**LEI ATUAL: VAGAS INICIATIVA PRIVADA E SUAS REPRESENTAÇÕES**	**NOVA LEI: VAGAS INICIATIVA PRIVADA E SUAS REPRESENTAÇÕES**	**15**

O Presidente informou que o novo rol de instituições e representantes será enviado ao Executivo Municipal para que seja elaborado o texto da nova lei em alteração à vigente, seguindo os trâmites necessários. Assim que estiver pronta a minuta da nova lei será socializada com o COMTUR antes de seguir para a Câmara Municipal.

A reunião encerrou-se às 10h05

O Presidente, Sr. Anery Junior Baggio agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião ás dez horas e cinco minutos. Nada mais tendo a relatar, eu Suzana Baggio, secretária interina do Conselho, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim, contendo a lista de presença em anexo.

Baggio

REUNIÃO CONTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
PATO BRANCO
LISTA DE PRESENÇA - 19/05/2022

PARTICIPANTE	TELEFONE	ASSINATURA
1. Raiana Rabita	46-999158540	
2. VANDERLEI P. COMIN	46 99178923	
3. Fernanda R. Rizzo	46 999271177	
4. Kátia E. Bortol	51 99190-0414	
5. Paulo R. Fergute	46 999156475	
6. Vanessa Demezuk	46. 99102-1414	
7. Norma Brambilla	45 999806666	
8. Cledi Nottar – Sesc	(46) 99115.0030	
9. Guilherme Diantin	46 99115 1054	
10. KAUÊ FELIPE CICHOCKI	46 99922 6292	
11. Claudia M de Oliveira	46 984139210	
12. Suzana Baggio	46 9925 5145	
13. ANERY JR. BAGGIO	46 99102 2556	
14.		
15.		
16.		